

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT-MG) – Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentamos um substitutivo e, no acordo feito, o referido texto faz parte dessa peça. Então, o PLN, que é do Ministério de Minas e Energia e do Ministério dos Transportes, contém justamente o projeto de implantação de uma ligação de três BRs no Estado do Ceará ao Porto do Pecém. Inclusive, conforme pactuado com o Governador Cid Gomes, já foi feito o projeto de engenharia e, automaticamente, quanto ao PLN nº 37, nós temos um substitutivo para ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT-MG) – Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Não, o projeto de lei sobre o Porto do Pecém, Deputado Raimundo Gomes de Matos – inclusive o da Transnordestina –, nós o tínhamos incorporado ao PLN nº 6, que foi atendido inclusive no que diz respeito à primeira matéria por mim relatada, ou seja, atendendo exatamente à questão dos Portos do Pecém e Suape e do trecho ferroviário que chegaria até o Piauí.

No caso específico do PLN nº 37, aí nós vamos manter o texto apresentado, conforme, inclusive, a matéria enviada pelo Executivo.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE) – Sr. Presidente, uma observação: o parecer do Relator na Comissão foi pelo substitutivo. Então, se nós votarmos, aqui, não sendo pelo substitutivo, automaticamente fica inviabilizado todo o PLN. A Comissão aprovou pelo substitutivo – com essa inclusão, inclusive, por meio de uma pactuação na Comissão.

Então, é bom a Liderança convocar a assessoria para verificar se realmente o substitutivo foi aprovado nesse sentido.

A Comissão Mista de Orçamento aprovou o substitutivo, então nós estamos votando o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT-MG) – Eu indago do Deputado...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE) – Sr. Presidente, para mantermos o diálogo, vamos passar para o próximo item.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT-MG) – Eu proporia exatamente isso: que nós passássemos ao próximo PLN. Enquanto isso, V.Ex^{as}. dialogam.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT-MG) – Item 19:

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2010-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 41, de 2010, do Congresso Nacional, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$10.119.340,00 (dez milhões, cento e dezenove mil, trezentos e quarenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT-MG) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 27, de 2010-CN, cujo Relator foi o Deputado Colbert Martins, concluiu pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT-MG) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as}. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado: